

PAUTA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/03/2017

1- ORDEM DO DIA:

MATÉRIAS DO EXECUTIVO

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2017 o qual “Institui atribuições ao Emprego de Fiscal de tributos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Anhembi e dá outras providências”. **Aprovado por 08 votos favoráveis e 01 ausência.**

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO

1) Projeto de Lei Nº 02/17 o qual “Autoriza a abertura de credito adicional especial através de anulação parcial de dotação orçamentária da Câmara Municipal e revoga a Lei Municipal nº 2.059/17, e dá outras providências”. **Aprovado por 08 votos favoráveis e 01 ausência.**

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2017 o qual “Dispõe sobre revisão geral anual de vencimentos e salários dos servidores públicos da Câmara Municipal, e dá outras providências”. **Aprovado por 08 votos favoráveis e 01 ausência.**

3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2.017 o qual “Dispõe sobre a extinção de uma (01) vaga do cargo de Assessor Parlamentar e criação do cargo de Assessor Parlamentar I no quadro de pessoal com provimento em comissão da Câmara Municipal de Anhembi e dá outra providencias.” **Aprovado por 04 votos favoráveis e 02 votos Contrários e 01 abstenção.**

4) REQUERIMENTO nº. 26/2017 de autoria da vereadora ELSA CRISTINA VAZ o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se officie ao senhor Prefeito Municipal Miguel Vieira Machado Neto nos seguintes termos: . Considerando o enterro da senhora Tereza Pinto de 91 anos realizado no dia 16 de março no distrito de pirambóia; Considerando que não havia nenhum funcionário para realizar o fechamento do tumulo naquele momento; Considerando o constrangimento dos familiares e a indignação das pessoas que acompanhavam o funeral, pois ficaram mais de 1 (uma) hora esperando por um funcionário aparecer para a realização do serviço; Assim, solicita-se: 1 – Informar por qual motivo não havia nenhum funcionário para a realização do enterro, sendo que a família havia comunicado o horário do sepultamento. 2 - E por qual motivo ainda não foi contratado um funcionário para trabalhar exclusivamente no cemitério do Distrito, sendo que foi realizado concurso pra esta finalidade. 3 - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. **Aprovado por 08 votos favoráveis e 01 ausência.**

5) REQUERIMENTO nº. 27 / 2.017 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se officie ao Sr. Prefeito Municipal Miguel Machado, nos seguintes termos: . Considerando a necessária transparência com relação a todas as empresas que prestam serviços à municipalidade de Anhembi; . Considerando a necessidade de clareza nas informações prestadas, com relação ao contrato da empresa licitada que presta manutenção e serviço de iluminação publica no município, no ano de 2017. Assim, solicita-se: 1 - Informar o nome da empresa contratada e seus respectivos serviços; 2 - Informar qual é o telefone de contato para atendimento à população; 3 - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. **Aprovado por 08 votos favoráveis e 01 ausência.**

6) REQUERIMENTO nº. 28 / 2.017 de autoria do VEREADOR JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se officie ao senhor Prefeito Municipal Miguel Vieira Machado Neto nos seguintes termos: Considerando a necessidade de tratar com transparência a administração pública; Considerando que o centro de artesanato do município de Anhembi encontra-se sem atividade; Assim, solicita-se: 1 - Informar por que encontram-se fechados e se existem algum projeto de funcionalidades dos boxes; 2 - Informar se haverá algum programa para o uso desses boxes para famílias de baixa renda; 3 - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. **Aprovado por 08 votos favoráveis e 01 ausência.**

7) REQUERIMENTO nº. 29/2017 de autoria da vereadora ELSA CRISTINA VAZ o qual requer á mesa, com fundamento nos preceitos regimentais e ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Prefeito Municipal, **Miguel Vieira Machado Neto** solicitando informações sobre a existência de estudos ou mesmo de projeto para a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais. Considerando que a Lei Municipal nº 1878/10 estabeleceu como **data base para revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais o mês de março;** Considerando que a **constituição Federal assegura** em seu artigo 37, inciso X **a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos;** Considerando que **há uma grande expectativa dos funcionários em uma revisão salarial, pois os funcionários amargam anos de defasagem em seus vencimentos.** Justifica– se tal pedido ante as condições financeiras de nossos funcionários, **visto que uma revisão para repor a inflação acumulada aos funcionários se torna fundamental para o trabalhador e sua família.** Considerado ainda, nosso contingente de trabalhadores municipais estão **com salários arrojados, defasados e sem perspectivas de correção,** eis que a revisão se impõe de maneira á recuperar um pouco o poder aquisitivo de nossos funcionários municipais. **Não é por falta de reivindicação dos próprios funcionários e nem falta de pressão política,** já que desde as administrações passadas temos dirigido incessantes pedidos ao Prefeito Municipal no intento de obter uma correção salarial, **e mesmo com a constituição Federal determinando a revisão geral anual dos vencimentos do funcionalismo público** para se evitar a depreciação do seu poder aquisitivo, **os Prefeitos não tem se importado com a situação enfrentada.** Considerando que há vários anos os reajustes foram realizados em índices inferiores ao da infração acumulada. **Assim solicita-se: 1- informações sobre a existência de estudos ou mesmo de projeto para a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais. 2 - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. Aprovado por 08 votos favoráveis e 01 ausência.**

25) REQUERIMENTO nº. 30 / 2.017 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se officie ao senhor Prefeito Municipal Miguel Vieira Machado Neto nos seguintes termos: Considerando a necessidade de tratar com transparência a administração pública; considerando à área da UFSCAR localizada neste município de Anhembi; Assim, solicita-se: 1 - Informar se existe algum projeto para essa área, pois o mesmo se encontra praticamente abandonado; 2 - Informar se existe algum projeto social para esta área, podendo ser utilizados para o público de baixa renda ou que esteja destinado a algum outro programa social; 3 - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. **Aprovado por 08 votos favoráveis e 01 ausência.**